



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Processo Nº 1201/2025

O Prefeito Municipal de Guaporé, **ODAIR ANDRÉ ROSSETTO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, Modalidade Dispensa por Justificativa, **Número: 677/2025**

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA MENORES R. A. A. V; R. M. A. V.; e S. de A. R. da S.; QUE ESTÁ ACOLHIDA JUNTO A CASA DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Licitante Vencedor	Lote	Item	Valor unit. (R\$)	Valor (R\$)
ALENCAR NEGRINI SIQUEIRA-ME	1	1	126,39	252,78
ALENCAR NEGRINI SIQUEIRA-ME	1	2	75,99	303,96
ALENCAR NEGRINI SIQUEIRA-ME	1	3	6,64	6,64
ALENCAR NEGRINI SIQUEIRA-ME	1	4	67,14	537,08
ALENCAR NEGRINI SIQUEIRA-ME	1	5	75,74	302,96
ALENCAR NEGRINI SIQUEIRA-ME	1	6	26,99	26,99

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 08 de outubro de 2025.

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO
Prefeito Municipal de Guaporé